



## DECISÃO

### DECISÃO DE REVOGAÇÃO – CONVITE Nº 017/2017

Eu, Vinícius de Cecílio Luz, Prefeito Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de minhas atribuições legais e observando o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e súmula 473 do STF, tendo em vista que chegou ao conhecimento desta administração através de ofício constante no Processo nº 60.834/2017, protocolado em 22/09/2017, que a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, formou uma equipe técnica, juntamente com a Superintendência Municipal de Trânsito, manifestando que os servidores desses Órgãos, encontram-se aptos a elaborar o projeto que foi objeto do Convite Nº 017/2017 – Prefeitura Municipal de Jataí, com a finalidade de promover economia do erário público e maior celeridade na execução do projeto.

Neste contexto, destacam-se as palavras do professor Dr. Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616, a saber:

“2) A revogação do ato administrativo

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado...

Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supra-individual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação”.

Ao analisar a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e planejamento Urbano evidenciou-se a inconveniência e inoportunidade de continuação do processo, vez que a decisão de Revogação fora pautada principalmente no interesse público.

Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e conseqüentemente revogá-los.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da súmula nº 473/STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Desta forma, resta presente os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e inoportunidade de continuação do procedimento do pregão, a fim de adquirir seu objeto, conforme já destacado anteriormente.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto

deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

“a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.” (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Sendo assim, decido pela anulação de todos os procedimentos efetuados pela Comissão Permanente de Licitação, até a presente data, referente ao Convite 017/2017, por motivos de interesse público, uma vez que demonstrado que o município não mais necessitará contratar os referidos serviços licitados, preservando assim o erário municipal.

Intime-se a empresa vencedora sobre a presente decisão nos termos do Artigo 109 de Lei de Licitações e Contratos.

Jataí, 22 de setembro de 2017.

**Vinicius de Cecílio Luz**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 454/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** ROSANE HORST DIAZ QUIJANO

**CNPJ/CPF:** 413.755.300-97

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a locação de um imóvel, situado na Rua Capitão Serafim de Barros, n. 2.537, Setor Jardim Rio Claro, nesta cidade de Jataí – GO, destinado à instalação da BEETECH INCUBADORA – Centro de Empreendedorismo e Incubação de Empresas.

**VIGÊNCIA:** Início: 13/09/2017, Término: 12/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.573.1939.2.016 – 3.3.90.36.00. – Ficha 705.

**FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 40/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 455/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME

**CNPJ/CPF:** 09.254.386/0001-32

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de papelaria e escritório utilizados nas demandas de rotina, visando atender as necessidades do Centro Administrativo, secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Jataí, além de materiais para artesanato em geral, como de pinturas, preservação e artísticos para uso da Secretaria da Cultura – Casa do Artesão.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	Almofada para carimbos, em estojo plástico,	Japan	5	unid.	R\$ 2,90	R\$ 14,50
2	Apontador para lápis grafite;	Leo E Leo	15	unid.	R\$ 0,55	R\$ 8,25
3	Arquivo morto plástico escritório políondra cor azul.	Alaplast	117	unid.	R\$ 2,55	R\$ 298,35
4	Arquivo morto papelão.	Beccus	192	unid.	R\$ 1,20	R\$ 230,40
7	Borracha branca	Red Bor	112	unid.	R\$ 0,18	R\$ 20,16
8	Calculadora de mesa dual potência	Classe	14	unid.	R\$ 12,00	R\$ 168,00
13	Caneta marcador para quadro branco.Cor: Azul.	Pilot	12	unid.	R\$ 6,40	R\$ 76,80
14	Caneta marcador para quadro branco. Cor: Vermelha.	Pilot	10	unid.	R\$ 6,40	R\$ 64,00
15	Caneta marcador para quadro branco.Cor: Preta.	Pilot	10	unid.	R\$ 6,40	R\$ 64,00
16	Caneta marcadora permanente. Vermelha.	Brw	10	unid.	R\$ 0,88	R\$ 8,80
17	Caneta marcadora permanente. Azul.	Brw	15	unid.	R\$ 0,88	R\$ 13,20
18	Caneta marcadora permanente. Preta.	Brw	10	unid.	R\$ 0,88	R\$ 8,80
24	Cola branca líquida.	Tenaz	60	unid.	R\$ 3,30	R\$ 198,00
25	Corretivo líquido à base de água, 18 ml.	Radex	24	unid.	R\$ 1,00	R\$ 24,00
28	Estilete largo plástico com trava de segurança.	Masterprint	15	unid.	R\$ 1,00	R\$ 15,00
29	Envelope saco Kraft natural A4. 229x324mm, 80 g.	Foroni	390	unid.	R\$ 0,13	R\$ 50,70
30	Envelope saco Kraft ouro A4. 229x324mm,80 g.	Foroni	200	unid.	R\$ 0,15	R\$ 30,00
32	Etiquetas autoadesivas.	Polifix	1	Pc.	R\$ 25,30	R\$ 25,30
34	Fita adesiva 4,5 cmx45m.	Eurocel	53	unid.	R\$ 2,10	R\$ 111,30
35	Fita adesiva 12x30 m.	Eurocel	11	unid.	R\$ 0,50	R\$ 5,50
36	Fita nylon. CMI 600 para impressão	Colorprint	1	unid.	R\$ 45,00	R\$ 45,00
37	Formulário contínuo 80 colunas	Maxprint	10	Cx.	R\$ 82,00	R\$ 820,00
38	Grafite 0.7 mm - B. Caixa com 12 tubos.	Goler	15	unid.	R\$ 0,48	R\$ 7,20
39	Grampeador de mesa médio -	Classe	10	unid.	R\$ 15,90	R\$ 159,00
40	Grampos galvanizados 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cis	31	Cx.	R\$ 2,60	R\$ 80,60
42	Grampos galvanizados 106/8. Caixa com 5.000 unidades.	Acc	1	Cx.	R\$ 12,80	R\$ 12,80
44	Lápis preto Nº 2, corpo sextavado	Multicolor	130	unid.	R\$ 0,33	R\$ 42,90
45	Livro protocolo correspondência capa dura 104 folha.	Tilibra	12	unid.	R\$ 5,60	R\$ 67,20
46	Livro ata 100 folhas 205mmx300mm.	Tilibra	12	unid.	R\$ 6,20	R\$ 74,40
47	Molha dedos. Umedecedor para manuseio de papéis.	Radex	39	unid.	R\$ 1,15	R\$ 44,85
52	Pasta classificadora com presilha formato A4.	Acp	100	unid.	R\$ 1,00	R\$ 100,00
55	Prancheta em MDF escritório/A4	Souza	8	unid.	R\$ 2,70	R\$ 21,60
59	Perfurador com dois furos.	Cavia	5	unid.	R\$ 121,00	R\$ 605,00
60	Pilha alcalina AAA recarregável.	Elgin	52	Pc.	R\$ 10,00	R\$ 520,00

65	Tinta para carimbo, azul	Japan	5	unid.	R\$ 2,18	R\$ 10,90
66	Tinta para carimbo,preta	Japan	5	unid.	R\$ 2,18	R\$ 10,90
71	Bastão para cola quente 11 mm.	Rendcola	35	unid.	R\$ 0,70	R\$ 24,50
73	Etiqueta adesiva.	Polifix	3	Pc.	R\$ 8,15	R\$ 24,45
80	Papel de seda branco 48x60 cm. 18g/m. Unidade.	Vmp	10	unid.	R\$ 0,12	R\$ 1,20
81	Pistola cola quente pequena 10 W.	Classe	3	unid.	R\$ 10,70	R\$ 32,10
128	Pincel chato para artesanato. Nº 20.	Condor	8	unid.	R\$ 5,10	R\$ 40,80
129	Pincel chato para artesanato. Nº 24.	Condor	4	unid.	R\$ 5,90	R\$ 23,60

**VIGÊNCIA:** Início: 14/09/2017, Término: 13/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.204,06 (quatro mil duzentos e quatro reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0439.2.014 – 3.3.90.30.00.100.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 122/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 456/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME

**CNPJ/CPF:** 08.694.780/0002-00

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de papelaria utilizados nas demandas de rotina, visando atender as necessidades do Centro Administrativo, secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Jataí.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Papel sulfite A4 - 75 g/m2 com 500 folhas.	Multicopy	2.500	PC	R\$ 13,70	R\$ 34.250,00

**VIGÊNCIA:** Início: 14/09/2017, Término: 13/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinco e reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0439.2.014 – 3.3.90.30.00.100.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 122/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 458/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME

**CNPJ/CPF:** 07.563.511/0001-60

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de papelaria e escritório utilizados nas demandas de rotina, visando atender as necessidades do Centro Administrativo, secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Jataí, além de materiais para artesanato em geral, como de pinturas, preservação e artísticos para uso da Secretaria da Cultura – Casa do Artesão.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bateria para telefone sem fio recarregável 3,6V 600 MAH.	Flex	5	unid.	R\$ 19,90	R\$ 99,50



12	Caneta marca texto. Cores: verde, rosa, laranja e amarelo.	Brw	110	unid.	R\$ 0,79	R\$ 86,90
19	CD. Disco compacto, capacidade CD ROM de 700 MB.	Maxprint	136	unid.	R\$ 0,65	R\$ 88,40
20	Clips galvanizados 2/0.	Wireplast	10	Cx.	R\$ 5,45	R\$ 54,50
21	Clips galvanizados 4/0.	Wireplast	10	Cx.	R\$ 5,45	R\$ 54,50
22	Clips galvanizados 8/0.	Wireplast	10	Cx.	R\$ 5,45	R\$ 54,50
23	Cola branca em bastão.	Maripel	23	unid.	R\$ 1,83	R\$ 42,09
26	Corretivo em fita.	Mercur	48	unid.	R\$ 10,30	R\$ 494,40
31	Envelope saco off set branco A4.229x324mm, 80 g.	Foroni	233	unid.	R\$ 0,13	R\$ 30,29
33	Fita adesiva crepe.	Adere/Tapefix	22	unid.	R\$ 2,05	R\$ 45,10
41	Grampos galvanizados 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	Brw	5	Cx.	R\$ 11,40	R\$ 57,00
43	Lapiseira 0.7. Confeccionada em plástico.	Brw	22	unid.	R\$ 2,60	R\$ 57,20
48	Papel opaline. Formato A4.210mmx297mm.	Off Paper	20	Pc.	R\$ 10,90	R\$ 218,00
50	Papel fotográfico A4 210x297 mm.	Masterprint	5	Pc.	R\$ 17,50	R\$ 87,50
53	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado.	Frama	169	unid.	R\$ 1,00	R\$ 169,00
54	Pasta plástica fina com aba e elástico de polipropileno	Acp	50	unid.	R\$ 1,42	R\$ 71,00
56	Pen drive 8 GB.USB 2.0.Dimensões: 4x1,60,4 cm.	Maxprint	10	unid.	R\$ 24,00	R\$ 240,00
57	Pen drive 16 GB.USB 2.0.Dimensões: 4x1,60,4 cm.	Maxprint	10	unid.	R\$ 27,50	R\$ 275,00
62	Registrador A/Z	Dac	370	unid.	R\$ 15,20	R\$ 5.624,00
63	Tachas de ferro niqueladas para mural.	Brw	10	Cx.	R\$ 1,50	R\$ 15,00
64	Tesoura grande.	Brw	10	unid.	R\$ 3,40	R\$ 34,00
67	Cola branca líquida extra forte.	Tek Bond	22	unid.	R\$ 18,00	R\$ 396,00
68	Cola de solda a frio.	Durepoxi	2	unid.	R\$ 5,90	R\$ 11,80
69	Cola instantânea multiuso, média viscosidade.	Tek Bond	8	unid.	R\$ 16,00	R\$ 128,00
70	Cola para isopor. Não tóxico.	Acirelex	1	unid.	R\$ 1,70	R\$ 1,70
72	Corda de sisal 8 mm natural. 1 kg.	Sisal	2	unid.	R\$ 21,60	R\$ 43,20
74	Goma laca incolor 100 ml.	Acirelex	3	unid.	R\$ 6,21	R\$ 18,63
75	Lápis "marceneiro". Lápis grafite de cor escura e ovalado.	Cis/Sertic	2	unid.	R\$ 1,50	R\$ 3,00
76	Massa para biscuit.	Acirelex	35	Kg	R\$ 25,00	R\$ 875,00
77	Palito para churrasco. Composição: Palito de bambu.	Arco Iris	2	unid.	R\$ 2,50	R\$ 5,00
82	Purpurina em pó glitter 5 g. Cor: dourada.	Lantecor	20	unid.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
83	Purpurina em pó glitter 5 g. Cor: prata.	Lantecor	20	unid.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
85	Tinta spray cor dourado. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	8	unid.	R\$ 16,00	R\$ 128,00

86	Tinta spray cor vermelha. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	8	unid.	R\$ 15,00	R\$ 120,00
87	Tinta spray cor branca. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	3	unid.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
88	Tinta spray cor verde. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	3	unid.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
89	Tinta spray cor azul. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	3	unid.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
90	Tinta spray cor bronze. Embalagem com 350 ml.	Tek Bond	4	unid.	R\$ 15,00	R\$ 60,00
91	Tinta para pintura em tecido. Cor: amarelo limão.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
92	Tinta para pintura em tecido. Cor: azul caribe.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
93	Tinta para pintura em tecido. Cor: azul cobalto.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
94	Tinta para pintura em tecido. Cor: branco.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
95	Tinta para pintura em tecido. Cor: caramelo.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
96	Tinta para pintura em tecido. Cor: clareador.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
97	Tinta para pintura em tecido. Cor: goiaba queimada.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
98	Tinta para pintura em tecido. Cor: magenta.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
99	Tinta para pintura em tecido. Cor: ocre ouro.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
100	Tinta para pintura em tecido. Cor: púrpura.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
101	Tinta para pintura em tecido. Cor: rosa.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
102	Tinta para pintura em tecido. Cor: rosa chá.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
103	Tinta para pintura em tecido. Cor: sépia.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
104	Tinta para pintura em tecido. Cor: verde folha.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
105	Tinta para pintura em tecido. Cor: verde oliva.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
106	Tinta para pintura em tecido. Cor: verde musgo.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
107	Tinta para pintura em tecido. Cor: verde pântano.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
108	Tinta para pintura em tecido. Cor: verde pistache.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
109	Tinta para pintura em tecido. Cor: vermelho tomate.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
110	Tinta para pintura em tecido. Cor: vinho.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
111	Tinta para pintura em tecido. Cor: violeta.	Acirelex	3	unid.	R\$ 2,15	R\$ 6,45
112	Tinta para madeira. Cor: vermelha	Acirelex	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
113	Tinta para madeira. Cor: azul.	Acirelex	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
114	Tinta para madeira. Cor: amarelo.	Acirelex	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
115	Tinta para madeira. Cor:verde.	Acirelex	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26

116	Tinta para madeira. Cor: laranja.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
117	Tinta para madeira. Cor: lilás.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
118	Tinta para madeira. Cor: roxa.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
119	Tinta para madeira. Cor: ocre	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
120	Tinta para madeira. Cor: marrom preta.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
121	Tinta para madeira. Cor: bege. geral.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
122	Tinta para madeira. Cor: creme.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
123	Tinta para madeira. Cor: pele.	Acrylic	3	unid.	R\$ 5,42	R\$ 16,26
124	Pincel chato para artesanato. Nº 001.	Tigue	6	unid.	R\$ 2,10	R\$ 12,60
125	Pincel chato para artesanato. Nº 04.	Leo E Leo	5	unid.	R\$ 1,20	R\$ 6,00
126	Pincel chato para artesanato. Nº 08.	Leo E Leo	4	unid.	R\$ 1,30	R\$ 5,20
127	Pincel chato para artesanato. Nº 16.	Leo E Leo	5	unid.	R\$ 2,30	R\$ 11,50
130	Etiqueta adesiva A4 100x70 couchê sem impressão.	Sher	100	unid.	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00

**VIGÊNCIA:** Início: 14/09/2017, Término: 13/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.579,08 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0439.2.014 – 3.3.90.30.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 122/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 459/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** GP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 02.106.943/0001-29

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto à confecção de formulários de matrícula para a educação infantil, formulários de matrícula para o ensino fundamental e pastas para arquivar documentação de alunos, para atender a necessidade das secretarias escolares das 45 (quarenta e cinco) Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Jataí - GO.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Formulários de matrícula - Ensino DESCRICÃO: com impressão em tinta preta no anverso e verso, apresentado em papel offset 70g. Formulários de 50 folhas. Fundamental e EJA (formato A4, 210mm x 297mm).	Piloto	136	Bloco	R\$ 4,85	R\$ 659,60
2	Formulários de Matrícula - Educação Infantil (formato A4, 210mm x 297mm). DESCRICÃO: com impressão em tinta preta no anverso e verso, apresentado em papel offset 70g. Formulários de 50 folhas.	Piloto	96	Bloco	R\$ 4,68	R\$ 449,28
3	Pastas para arquivar documentação de alunos. na cor laranja, no material de cartolina, 01 dobra, com impressão na cor preta com tamanho de 33cm de altura por 24cm de largura.	Piloto	12000	Unid	R\$ 0,495	R\$ 5.940,00

**VIGÊNCIA:** Início: 15/09/2017, Término: 14/12/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.048,88 (sete mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Educação  
Dotação 12.361.1239.2.033 – 3.3.90.39.00. - Ficha: 330.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 126/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 460/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** TÊS ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 26.278.019/0001-98

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Sebastião Herculano, situada na Rua S2, quadra. 64, Jardim Paraíso, sob o regime de empreitada por preço global, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2017, autuada no Processo nº 50.955/2017, devidamente homologada.

**VIGÊNCIA:** Início: 15/09/2017, Término: 14/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.200,60 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1239.1.005 – 4.4.90.51.00.101.

**FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 07/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 449/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF:** 43.876.960/0001-22

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais para construção de Aterro Sanitário, conforme descritos a baixo, destinados à obra de construção de trincheira do aterro de resíduos sólidos (a ser executada por equipe própria ou terceirizada).

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manta Termoplastica, Pead, Geomembrana Lisa, E = 2,00 MM (NBR 15352)	Maccaferri	26.003	M²	R\$ 22,77	R\$ 592.088,31
2	Manta Termoplastica, Pead, Geomembrana Lisa, E = 1,00 MM (NBR 15352)	Maccaferri	1.790	M²	R\$ 11,20	R\$ 20.048,00
3	Geotextil Não-Tecido Agulhado (Gramatura 500 G/M2)	Maccaferri	1.800	M²	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00

**VIGÊNCIA:** Início: 13/09/2017, Término: 12/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 622.864,31 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.1539.1.019 – 4.4.90.51.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 123/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 450/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** PEDREIRA RIO CLARO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 03.910.327/0001-99

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento

de materiais para construção de Aterro Sanitário, conforme descritos a baixo, destinados à obra de construção de trincheira do aterro de resíduos sólidos (a ser executada por equipe própria ou terceirizada).

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
8	Brita 01	Pedreira Rio Claro	4	M³	R\$ 77,50	R\$ 310,00
15	Pedra De Mão / Marroada	Pedreira Rio Claro	407	M³	R\$ 76,90	R\$ 31.298,30

**VIGÊNCIA:** Início: 13/09/2017, Término: 12/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.608,30 (trinta e um mil seiscientos e oito reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.1539.1.019-4.4.90.51.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 123/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 462/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** VILMAR DO PRADO E CIA LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 20.652.629/0001-23

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação/locação de um veículo tipo Caminhão, com motorista, de propriedade da CONTRATADA, marca/modelo M.BENZ L 1318, chassi 9BM345303HB770485, ano 1987/1987, cor verde, placa AFF-0648, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, conforme especificado no item 02 do Termo Referencial do Edital.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
2	Locação de Caminhão caçamba, basculante, trucado, a diesel, com capacidade de volume da caçamba de no mínimo 10 (dez) m³, com motorista habilitado. DESCRIÇÃO: Função: Visa o atendimento da equipe de pavimentação asfáltica em geral, principalmente no transporte de cascalho, produtos asfálticos (massa/emulsões), transporte de brita, pó de pedra. Será destinado principalmente nos serviços de RECAPEAMENTO DE VIAS. Uso de segunda a sábado, em horário comercial, podendo ser usado em horário extraordinário.	Mercedes Benz - 1318	12	Mês	R\$ 6.090,00	R\$ 73.080,00

**VIGÊNCIA:** Início: 26/09/2017, Término: 25/09/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.080 (setenta e três mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.2.046 - 3.3.90.39.00. -

Ficha: 488.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 119/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 463/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** NEUZA MARIA AMBRIQUE PERINA - ME

**CNPJ/CPF:** 01.238.626/0001-01

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação/locação de um veículo tipo Caminhão, com motorista, de propriedade da CONTRATADA, marca/modelo M.BENZ L 1620, chassi

9BM69530488579509, ano 2008/2008, cor vermelha, placa CZB-8691, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, conforme especificado no item 01 do Termo Referencial do Edital.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
1	Locação de Caminhão caçamba, basculante, trucado, a diesel, com capacidade de volume da caçamba de no mínimo 10 (dez) m³, com motorista habilitado. DESCRIÇÃO: Função: Visa o atendimento da equipe de pavimentação asfáltica em geral, principalmente no transporte de cascalho, produtos asfálticos (massa/emulsões), transporte de brita, pó de pedra. Será destinado principalmente nos serviços de RECAPEAMENTO DE VIAS. Uso de segunda a sábado, em horário comercial, podendo ser usado em horário extraordinário.	Mercedes Benz - 1620 - 2008	12	Mês	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00

**VIGÊNCIA:** Início: 26/09/2017, Término: 25/09/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscientos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.2.046 - 3.3.90.39.00. -

Ficha: 488.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 119/2017.



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 035, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Designa servidores para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico e Curricular da Educação Integral da Rede Municipal de Educação de Jataí – Goiás.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal, nº 1.400 de 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico e Curricular da Educação Integral Municipal:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Cláudia Ferreira Damacena Moreira
- Kelly Suêmia Dutra Silva
- Liliane Assis da Silva
- Suely Fernandes de Souza
- Tauã Carvalho de Assis
- Vanessa Silveira Moraes Santos

#### Representantes das Escolas Municipais em Tempo Integral

- Antônia Alivanir Gonçalves da Silva
- Romilda Rosa de Jesus Oliveira

**Art. 2º** - Em obediência ao artigo 81, §1º, da Lei Orgânica Municipal de Jataí, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Jataí, na sede da Secretaria Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

Eliana Melo Machado Moraes  
Secretária Municipal de Educação de Jataí



## COMUNICADO

### COMUNICADO

Assunto: Solicitação de cópias referente ao processo nº 54.127/2017 (Concorrência 06/2017).

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente comunica aos interessados, que fizeram solicitações de cópias do processo licitatório CONCORRÊNCIA 06/2017, que a partir do dia 02/10/2017 estão intimados para tirarem suas cópias no Departamento de Licitações de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Flúvia de Resende Souza  
Presidente da CPL



## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

**Modalidade da Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017  
**Contrato número:** 076/2017  
**Contratada:** COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP  
**CNPJ:** 37.366.457/0001-24

O departamento de contratos administrativos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente a empresa acima descrita para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer a este departamento, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de assinar o aditivo contratual com o Município de Jataí – GO, dos itens adjudicados no aditivo em seu favor inerentes ao pregão presencial Nº 023/2017, realizado no dia 25/09/2017. Informa ainda, este departamento que, o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 02 de outubro de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA  
Coordenadora de Serviços Gerais

### CONVOCAÇÃO

**Modalidade da Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017  
**Contrato número:** 079/2017  
**Contratada:** MONTEIRO & TOFFOLI LTDA - ME  
**CNPJ:** 24.240.240/0001-21

O departamento de contratos administrativos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente a empresa acima descrita para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer a este departamento, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de assinar o aditivo contratual com o Município de Jataí – GO, dos itens adjudicados no aditivo em seu favor inerentes ao pregão presencial Nº 023/2017, realizado no dia 25/09/2017. Informa ainda, este departamento que, o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 02 de outubro de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA  
Coordenadora de Serviços Gerais

### CONVOCAÇÃO

**Modalidade da Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017  
**Contrato número:** 078/2017  
**Contratada:** LILIAN ROSA MORAIS SOARES - ME  
**CNPJ:** 09.216.582/0001-12

O departamento de contratos administrativos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente a empresa acima descrita para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer a este departamento, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de assinar o aditivo contratual com o Município de Jataí – GO, dos itens adjudicados no aditivo em seu favor inerentes ao pregão presencial Nº 023/2017, realizado no dia 25/09/2017. Informa ainda, este departamento que, o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

Jataí – GO, 02 de outubro de 2017.

PAULA MORGANA ROSA SOUZA  
Coordenadora de Serviços Gerais



## ATAS

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO 2ª SESSÃO – JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2017**  
**Proc. Adm. Nº 54.127/2017**

Às 13h00min do dia 02 de outubro de dois mil e dezessete (02/10/2017), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Jataí, na pessoa de sua presidente, Srtª Flúvia de Resende Souza, e demais membros presentes: Vinícius Assis Pereira e Paula Morgana Rosa Souza deram continuidade a sessão iniciada às 08h30min do dia 21/09/2017 da Concorrência nº 06/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: “Coleta manual de resíduos domiciliares, comerciais, feiras livres e transporte até o aterro com caminhões coletores compactadores; Coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde – RSS; Varrição de vias, logradouros públicos (eixos de via); Fornecimento de equipes de serviços diversos de limpeza; Fornecimento de equipes de serviços de roçagem; e Operação do aterro sanitário (Incluindo resíduos de construção civil)” NO MUNICÍPIO DE JATAI/GO, mediante condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Finalizou-se a análise e conferência da documentação de habilitação das licitantes participantes da Concorrência nº 06/2017 com o resultado seguinte:

Todas as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS, por estarem com toda a documentação prevista em instrumento



convocatório.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13.

**CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.526/0001-34.

**LOC SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.630/0001-00.

**SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.831.567/0001-10.

**CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.209/0001-73.

**CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.942/0001-85.

A Presidente da Comissão dá como encerrada a presente sessão, para abertura de prazo recursal quanto ao julgamento das habilitações, nos termos do Art. 109, I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Sem haver mais fatos dignos de nota, lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**Comissão de Licitações:**

**Flúvia de Resende Souza**  
Presidente da CPL

**Vinícius Assis Pereira**  
Membro da CPL

**Paula Morgana Rosa Souza**  
Membro da CPL



**DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE JATAÍ - GO**

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

**Edição e Publicação:** Departamento de Comunicação

**Periodicidade:** Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**  
CONECTADA COM O FUTURO